

07.novembro.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: APDI – Associação Portuguesa de Direito Intelectual

Professores Doutores José Alberto Coelho Vieira e Sofia Vasconcelos Casimiro

VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL

Drs. João Palmeiro e Rui Ramos Pereira

Recebidos por: Deputados do Grupo de Trabalho da Partilha de Dados Informáticos: Isilda Aguincha (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS) e Miguel Tiago (PCP).

Assunto: Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1ª (PCP), Regime jurídico da Partilha de Dados Informáticos

Exposição: A coordenadora do Grupo de Trabalho, Sr.ª Deputada Isilda Aguincha (PSD), deu as boas vindas aos representantes das duas entidades e pediu-lhes para indicarem a posição das mesmas em relação ao [Projeto de Lei n.º 228/XII](#) (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos.

A deputada Inês de Medeiros (PS) informou que tinha entretanto outra reunião, no âmbito do Orçamento do Estado, em que tinha de participar, pelo que pediu desculpa por não poder ficar e informou que ouvirá depois a gravação da reunião.

Os representantes da APDI – Associação Portuguesa de Direito Intelectual, referiram que o Projeto de Lei (PJL) em causa representa uma mudança no sentido da regulação da matéria, mas entenderam que a criminalização do comportamento é excessiva, salientando que na Europa já houve um processo de criminalização (de pirata informático) que não funcionou.

Realçou que o Projeto tem aspetos técnicos impróprios e disponibilizou-se para enviar um contributo escrito detalhado sobre a matéria. Realçou que no Projeto se sugere que o download é pirataria, atividade ilícita, quando o direito de autor a considera lícita. Referiu que nos ISPs há disponibilização feita sem ser de forma gratuita.

Mencionou que a formulação do Projeto de Lei criará mais problemas do que aqueles que visa resolver e salientou que há atividades que parecem ilícitas, quando neste momento são lícitas. Referem que o sistema do direito de autor está tipificado com base na diretiva europeia e o PJL pode pôr isso em causa, podendo entender-se que a viola.

Indicaram que de harmonia com o PJL, até o autor autorizar, a utilização é ilícita. Mencionaram, ainda, que a cobrança de uma taxa vai repercutir-se no consumidor final e manifestaram reservas em relação à gestão por entidades de gestão coletiva, defendendo que são entidades opacas e que não há segurança de que os valores cheguem aos autores.

Os representantes da VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, deram informações sobre a entidade, realçaram o carácter inovador do PJI e em relação ao seu âmbito, salientaram que estão excluídas as publicações periódicas, em que o autor é o editor. Concordaram com as questões do upload e manifestaram dúvidas em relação aos downloads. Referiram que nuns casos a partilha faz diminuir o valor da obra (caso da partilha de informação) e noutros casos faz com que o mesmo aumente (caso da música).

Salientaram, ainda, que se orgulham da sua transparência na gestão e que farão chegar os seus elementos sobre isso.

Interveio depois o deputado Miguel Tiago (PCP), realçando que o PCP tem abertura para reponderar o PJI. Salientou que está consciente da diferença entre a partilha de informação (e por isso a diferença de regime em relação às publicações) em contraposição à partilha de outros conteúdos e salientou que se a partilha é ilícita, manter-se-á, uma vez que o PJI não altera o regime atual em relação a esse ponto.

Referiu que sabem que a taxa pode vir a refletir-se no consumidor, mas indicou que a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações pode intervir na fixação das taxas. Mencionou que o PCP tem algumas reticências em relação à gestão coletiva dos direitos de autor, mas entende que não há outra forma de fazer a distribuição. Quanto à declaração expressa do autor, de autorização ou de proibição, manifestou-se aberto à sua reponderação.

A deputada Conceição Pereira (PSD) informou que o PJI ainda não teve aprovação na generalidade, estando a ser feitas audições de várias entidades, para se conhecerem as suas posições sobre a matéria. Perguntou, depois, à APDI, face à sua discordância em relação à utilização das entidades de gestão coletiva, qual a sugestão que fazem. Pediu, ainda, à VISAPRESS um contributo sobre a matéria.

Por último, os representantes da APDI – Associação Portuguesa de Direito Intelectual, informaram que enviarão um contributo. Realçaram que na cópia privada as verbas da reprografia são atribuídas à entidade de gestão coletiva e os autores respetivos não as recebem, reiterando que as mesmas não respondem pela distribuição.

Questionaram porque não se opta por uma alteração do Direito de Autor e Direitos Conexos e reiteraram que a terminologia adotada no PJI é diversa da utilizada naquele e provocará divergências de interpretação.

Os representantes da VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL Informaram que o OE prevê a sensibilização dos cidadãos, o que consideram uma esperança e referiram 2 iniciativas europeias atuais sobre a matéria (incluindo a realização de um fórum), entendendo que se podem retirar contributos das mesmas, comprometendo-se a remeter informação sobre essas iniciativas.

A gravação áudio da reunião está disponível na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 07 de novembro de 2013

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura
